



# Banda Larga rural e urbana

*Edital de Licitação 004/2012/PVCP/SPV-Anatel  
(450 MHz e 2,5 GHz)*

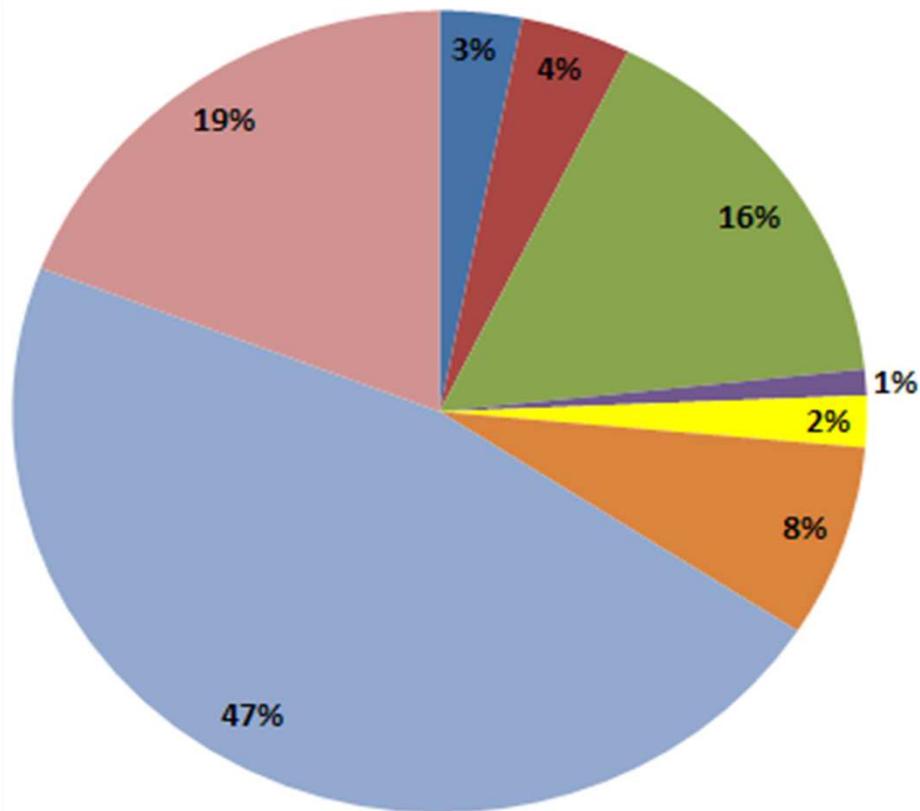
**Bruno de Carvalho Ramos**  
Superintendente de Serviços Privados  
Anatel

Brasília/DF  
Abril/2012





- Garantir a disponibilidade de **serviços de telecomunicações de voz e de dados** em todos os municípios brasileiros, inclusive em suas **áreas rurais** (Decreto nº 7.512/2011 – PGMU III).
- **Massificação das conexões de dados** por meio de redes móveis, com tecnologias que permitam **maiores taxas de transmissão** de *download* e de *upload*.
- Atendimento imediato dos municípios brasileiros designados como sede ou subsede da **Copa das Confederações de Futebol de 2013** e da **Copa do Mundo de Futebol de 2014**.
- Estabelecimento de compromissos de abrangência que priorizam, de forma imediata, maiores **obrigações de construção de infraestrutura de rede**.
- Incentivo à **competição e concorrência** na exploração dos serviços de telecomunicações, com a participação de **agentes de pequeno, médio ou grande porte**.



- Advocacia / Consultorias
- Consumidores / Associações representativas
- Fabricantes ou fornecedores de equipamentos de telecomunicações / Institutos de P&D
- Operadores de MMDS / Associações
- Órgão de Segurança Pública
- Outros
- Prestadora de serviço de telecomunicações / entidades representantes
- Provedor de acesso à internet / pequenos prestadores de SCM / Associações

## Principais temas das contribuições

1. Objeto, Lotes e Áreas de Prestação.
2. Limites de radiofrequências (“caps”) e procedimento de renúncia.
3. Compromissos de abrangência.
4. Compromissos de aquisição de produto com tecnologia nacional.
5. Ressarcimento dos Autorizados a prestar MMDS.

## 211 contribuições

*(192 pelo sistema eletrônico da Anatel*

*19 por carta ou e-mail)*



Subfaixas	Serviço(s)	Área de Prestação	Prazo
W, V1, V2 e X	SMP	Nacional	15+15 anos
U, P	SMP e/ou SCM	1) (Complemento) de Área de Registro; e 2) Áreas MMDS (APS)	1) 15+15 anos; ou 2) Prazo remanescente da Área de Registro
U+T	SMP e/ou SCM	Áreas MMDS (APS) renunciada	15+15 anos

## 450 MHz



Subfaixas	Serviço(s)	Área de Prestação	Prazo
450 MHz	SCM e/ou STFC e/ou SMP	Nacional	15+15 anos



**Tipo 1 (lote 1) - Nacional**

**450 MHz**

Houve vencedor?

Sim

**2,5 GHz**  
*(FDD - W, X, V1 e V2)*

**Tipo 3 (lotes 6 a 9) - Nacional**

Não

**450 MHz + 2,5 GHz**  
*(FDD - W, X, V1 e V2)*

**Tipo 2 (lotes 2 a 5) - Nacional**



## Tipo 4

**2,5 GHz**  
*(TDD U+T)*

Até 65 Áreas do MMDS renunciadas

**2,5 GHz**  
*(TDD U)*

67 Áreas de Registro *(ou seus complementos)*

**2,5 GHz**  
*(FDD P)*

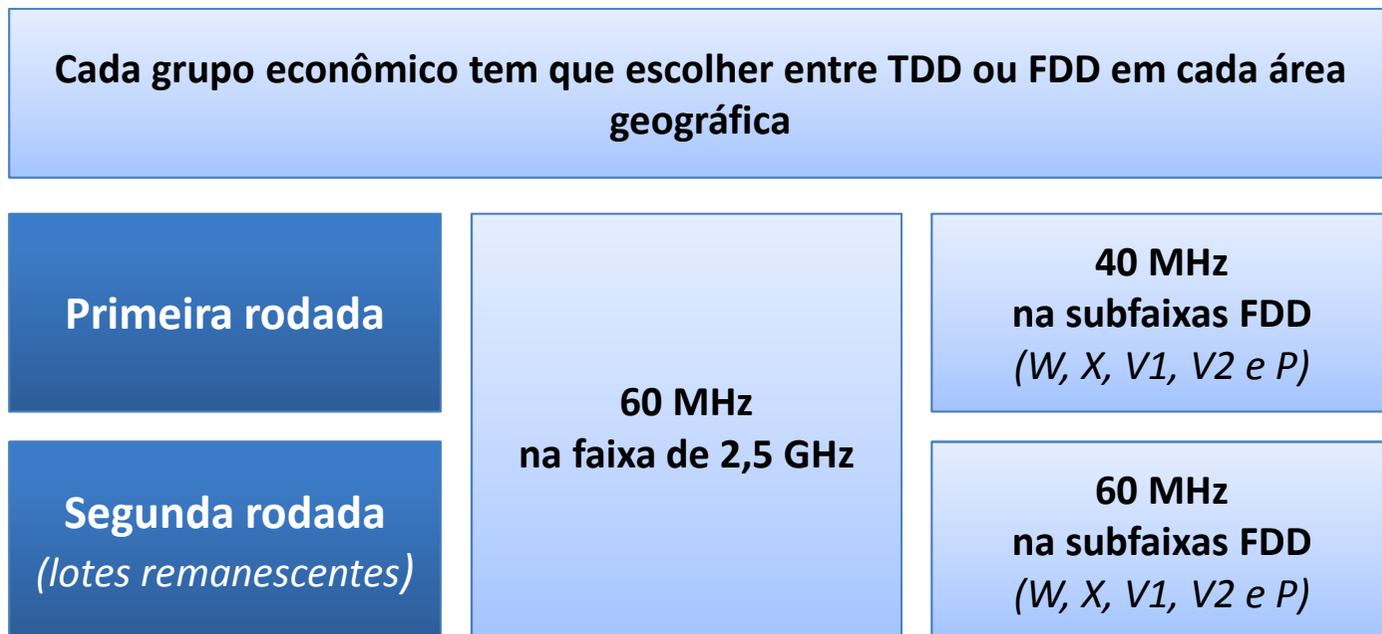
Até 65 Áreas do MMDS renunciadas

**2,5 GHz**  
*(FDD P)*

67 Áreas de Registro *(ou seus complementos)*



## Limites de RF (“caps”) e procedimento de compatibilização ao limite na faixa de 2,5 GHz



Para se compatibilizar aos limites acima, a Proponente pode:

1. **Renunciar** suas radiofrequências na faixa de 2,5 GHz (com **eficácia imediata**)
2. **Renunciar** suas radiofrequências na faixa de 2,5 GHz (com **eficácia a partir de 18 meses**, caso não realize a **transferência societária** necessária).
  - No caso de transferência no prazo de 18 meses, deverá ser assegurado direito de preferência aos Proponentes vencedores dos lotes da área geográfica complementar, em determinada área de registro, à área objeto da transferência..



Prazo	FDD 20 + 20 MHz ("W" e "X")	FDD 10 + 10 MHz ("V1" e "V2")	FDD 10 +10 MHz ("P")
30/4/2013	<b>TODAS</b> as SEDES da <b>Copa das Confederações 2013</b>		
31/12/2013	<b>TODAS</b> as SEDES e SUBSEDES da <b>Copa do Mundo 2014</b>		
31/5/2014	<b>TODAS</b> as Capitais e municípios com mais de <b>500 mil hab.</b>		
31/12/2015	<b>TODOS</b> os municípios com mais de <b>200 mil hab.</b>		
31/12/2016	<b>TODOS</b> os municípios com mais de <b>100 mil hab.</b>		
31/12/2017	<b>TODOS</b> os municípios <b>entre 30 e 100 mil hab.</b> (1)		
31/12/2017	<b>30%</b> os municípios <b>abaixo de 30 mil hab.</b> (2)		-
31/12/2018	<b>60%</b> os municípios <b>abaixo de 30 mil hab.</b> (2)		-
31/12/2019	<b>TODOS</b> os municípios <b>abaixo de 30 mil hab.</b> (2)		-

- 1) **Municípios entre 30 e 100 mil:** Haverá ao menos 1 prestadora em 2,5 GHz e , além disso, em todo os municípios, será ofertado de serviço em condições tecnológicas equivalentes ao 3G.
  
- 2) **Municípios abaixo de 30 mil:** Serão atendidos com 2,5 GHz ou oferta de tecnologia equivalente ou superior ao 3G 24% dos municípios brasileiros, abaixo de 30 mil hab., ainda não atendidos com banda larga móvel.

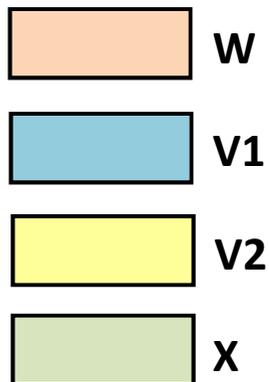
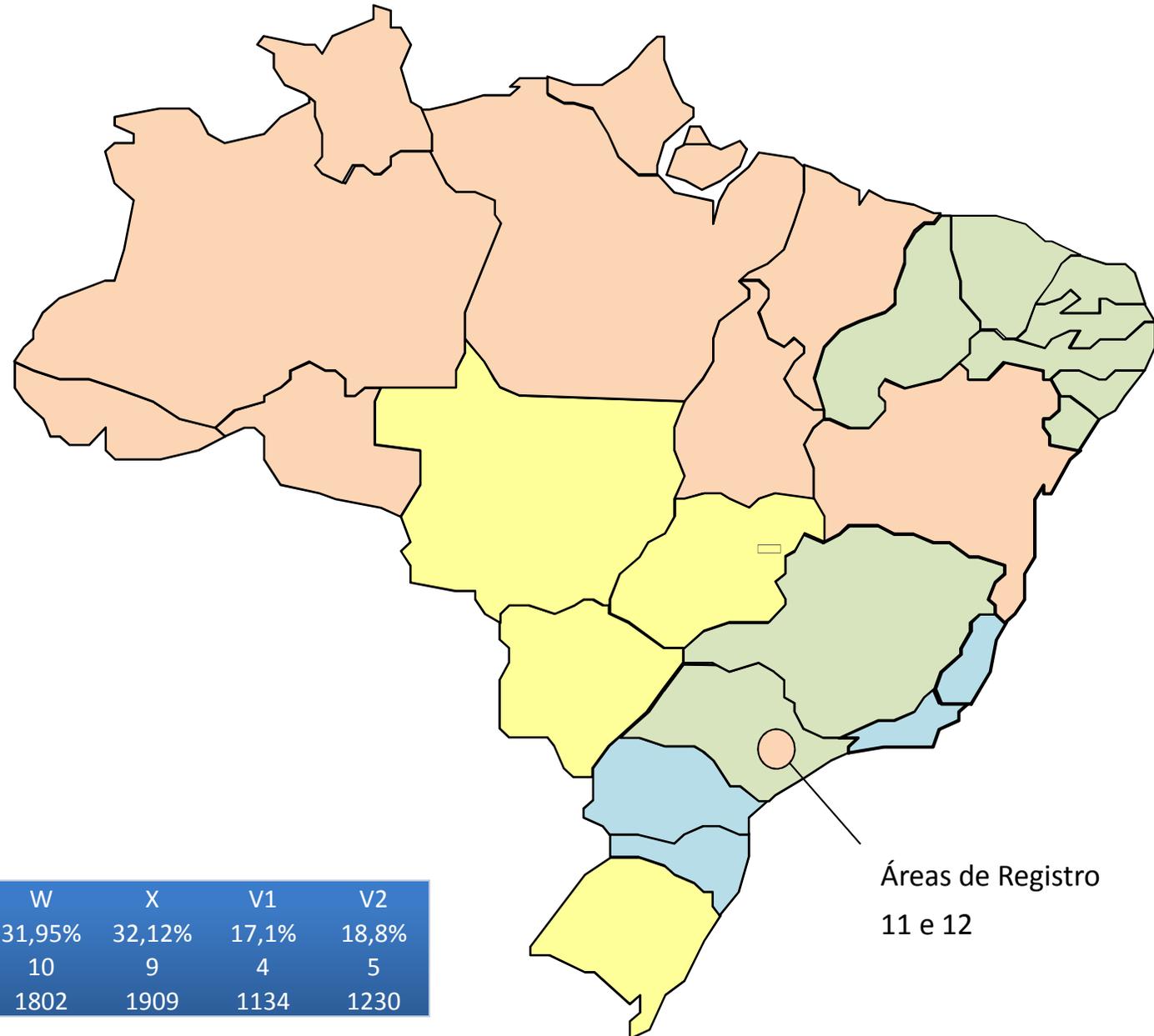


Prazo	TDD 35 MHz ou 50 MHz ("U" e "U+T")
-	SEDES da Copa das Confederações 2013
31/12/2013	<b>TODAS</b> as SEDES e SUBSEDES da <b>Copa do Mundo 2014</b>
31/7/2014	<b>TODAS</b> as Capitais e municípios com mais de <b>500 mil hab.</b>
31/12/2015	<b>TODOS</b> os municípios com mais de <b>200 mil hab.</b>
31/12/2016	<b>TODOS</b> os municípios com mais de <b>100 mil hab.</b>
-	Municípios entre 30 e 100 mil hab.
-	Abaixo de 30 mil habitantes
-	Infraestrutura civil e de transporte



Prazo	FDD 20 + 20 MHz - ("W" e "X") 1/3 cada	FDD 10 + 10 MHz - ("V1" e "V2") 1/6 cada
31/3/2014	Pelo menos 30% os municípios	
30/9/2014	Pelo menos 60% os municípios	
30/9/2015	Todos os municípios	

- Construção e disponibilização de infraestrutura, em regime de exploração industrial, **que vai permitir a oferta do 450 MHz.**
- O fornecimento da infraestrutura será **divido proporcionalmente** pelos vencedores das faixas "W", "X", "V1", "V2".
- O **valor a ser cobrado** pela disponibilização será de **livre negociação** entre as partes.
- Caso **não haja acordo**, qualquer das partes entrará com pedido de **resolução de conflitos na Anatel**, que se baseará, dentre outros fatores, nos:
  - Critérios para o compartilhamento de infraestruturas definidos no regulamento compartilhamento de infraestrutura entre prestadoras de serviço de telecomunicações;
  - Valores de referência de EILD Padrão.

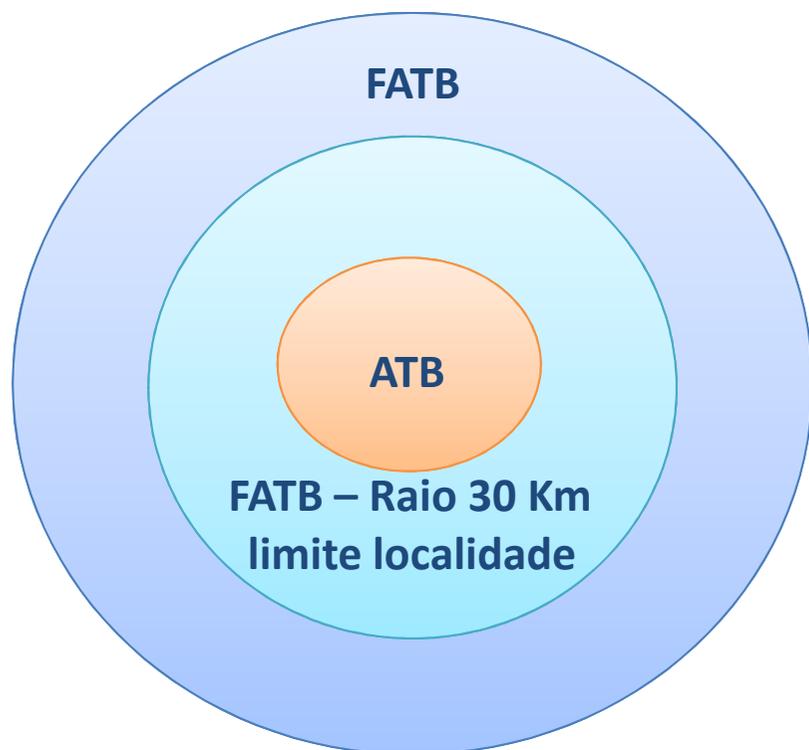


	W	X	V1	V2
% CAPEX	31,95%	32,12%	17,1%	18,8%
QTE UF's	10	9	4	5
QTE ERB's	1802	1909	1134	1230

Áreas de Registro  
11 e 12



Prazo	450 MHz
30/6/2014	Pelo menos 30% os municípios
31/12/2014	Pelo menos 60% os municípios
31/12/2015	Todos os municípios



- Voz e Dados no varejo; e Conexões de dados em **escolas públicas rurais.**
  - Download 256 Kbps e Upload 128 Kbps.
  - Franquia mensal:
    - Voz e dados varejo - 250 MB
    - Escolas rurais - Não possui
- Até **dez/2017** **transmissão aumenta** para:
  - Download 1 Mbps e Upload 256 kbps; e
  - Franquia mensal voz e dados para 500 MB.
- Capacidade de rede para as concessionárias: **PGMU**



- **Cesta de serviços** : A proposta de preço da Proponente do 450 MHz deverá conter percentual de desconto a ser aplicado sobre o preço de referência dos compromissos de ofertas de serviço (conexões de voz e dados) e será composta pelos seguintes itens:
  - R\$ por minuto das chamadas em Planos de Serviço pré-pagos.
  - R\$ por mês para Franquia de cem minutos em chamadas locais pós-pagas.
  - R\$ por mês para comunicações de dados (256 kbps ou 1Mbps)
  - Cessão de rede às Concessionárias do STFC para cumprimento das obrigações universalização de acesso individual e coletivo.
  
- **Definição do Proponente vencedor**
  - **Lote 1 (apenas 450 MHz)**: maior desconto sobre os valores de referência da cesta de serviços (exceto para os acessos coletivos).
  - **Lote 2 a 5 (450 MHz + 2,5 GHz)**: maior proposta de preço, devendo ser observados, pelo menos, os valores de referência da cesta de serviços.
  - **Lotes 6 a 273 (2,5 GHz)**: maior proposta de preço.



Aquisição de bens, produtos, equipamentos e sistemas de telecomunicações e de redes de dados com tecnologia nacional nos seguintes percentuais mínimos:

Prazo	Percentuais mínimos de dos investimentos
2012 – 2014	60% (50% PPB + 10% tecnologia desenvolvida no país).
2015 – 2016	65% (50% PPB + 15% tecnologia desenvolvida no país).
2017 – 2022	70% (50% PPB + 20% tecnologia desenvolvida no país).

- Tecnologia desenvolvida no país: Portaria nº 950/2006, do MCT.
- Fixado prazo final (2022) para as metas.



- Baseado no art. 12 da Resolução n 544, de 11 de agosto de 2010.
- A Proponente vencedora deverá, em até **4 (quatro) meses** (no prazo máximo de **30 de março de 2013**) da publicação do Termo de Autorização, arcar com os custos de substituição ou remanejamento. Este ressarcimento deverá observar a livre negociação entre as partes.
- Caso não haja o acordo sobre o ressarcimento, qualquer das partes pedir que a Anatel resolva o conflito. A Agência irá considerar os seguintes parâmetros, entre outros:
  - Investimentos realizados, não amortizados e não depreciados, em:
    - Equipamentos utilizados na prestação do serviço;
    - Serviços técnicos de manutenção;
    - Operação e instalação.
  - Custos de migração dos equipamentos e da base de Usuários.



Objeto	Lotes	Preço mínimo
Tipo A	450 MHz	-
Tipo B	450 MHz + W	R\$ 630.191.000,00
	450 MHz + X	R\$ 630.191.000,00
	450 MHz + (V1 ou V2)	R\$ 315.096.000,00
Tipo C	W	R\$ 602.789.000,00
	X	R\$ 602.789.000,00
	V1 ou V2	R\$ 301.395.000,00
Tipo D	TDD (U+T)	R\$ 954.462.232,24
	P	R\$ 1.055.156.908,37

## CESTA DE SERVIÇOS - 450 MHz

Preço voz - Pré-pago (min)	R\$ 0,316000
Preço voz - Pós-pago (100 min)	R\$ 30,60000
Preço para a Concessionária (min)	R\$ 0,25134
Franquia de dados	R\$ 32,59465



Objeto	Lotes	Garantias dos Compromissos	Garantia de Manutenção de Proposta
Tipo A	450 MHz	R\$ 1.831.139.849	R\$ 274.670.977
Tipo B	450 MHz + W	R\$ 1.877.525.505	R\$ 63.019.100
	450 MHz + X	R\$ 1.878.123.877	R\$ 63.019.100
	450 MHz + (V1 ou V2)	R\$ 1.552.793.062	R\$ 31.509.600
	450 MHz + (V1 ou V2)	R\$ 1.554.878.295	R\$ 31.509.600
Tipo C	W	R\$ 1.267.145.556	R\$ 60.278.900
	X	R\$ 1.267.743.928	R\$ 60.278.900
	V1 ou V2	R\$ 1.247.603.087	R\$ 30.139.500
	V1 ou V2	R\$ 1.249.688.320	R\$ 30.139.500
Tipo D	U+T	R\$ 649.314.401	R\$ 45.731.400
	U	R\$ 472.166.764	R\$ 34.805.500
	P	R\$ 1.223.090.927	R\$ 105.522.700
<b>Total</b>		<b>R\$ 16.071.213.569</b>	<b>R\$ 830.624.777</b>



# Obrigado

**Bruno de Carvalho Ramos**  
Superintendente de Serviços Privados  
Anatel

Brasília/DF  
Abril/2012

